



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

8 de dezembro de 2020

Ata da Ducentésima Vigésima Sexta Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia oito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Olyntho Neto, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Nilton Franco e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 60/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, em Exercício, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 56, de 18 de novembro de 2020, originário do Projeto de Lei número 411/2019, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “altera a Lei número 3.208, de 9 de junho de 2017, que cria o Fundo de Alocação de Recursos das Emendas Parlamentares, e adota outras providências”; Mensagem número 61/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 25, de 3 de dezembro de 2020, que “altera o art. 6º da Lei 1.385, de 9 de julho de 2003, que institui o Programa de Industrialização Direcionada – Proindústria”; Ofício número 461/2020, oriundo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei número 2/2020, que “dispõe sobre alteração da Lei número 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e adota outras providências”; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos, que requer licença para tratamento de saúde por um período de quinze dias, conforme atestado médico iniciando-se no dia primeiro de dezembro de 2020, encerrando-se dia 15 de dezembro de 2020; Ofício número



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

460/2020, oriundo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei número 1/2020, que “dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública, como meio oficial de comunicação dos atos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins”; Ofício oriundo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, informando sobre celebração de termo de colaboração a convênio com a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Vale do Santa Tereza – PA Arlindo; Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de convênios e termos aditivos a convênios com diversos municípios; e Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Jorge Frederico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a inclusão na presente Ordem do Dia, das Medidas Provisórias números 20, de 17 de agosto de 2020, e 21, de 25 de agosto de 2020, conforme art. 76 combinado com o § 2º do art. 198 e art. 199, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 288 e 290/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 287/2020, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 289/2020, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

291/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; e os Requerimentos que receberam os números 1.687 a 1.731. Logo após, o Senhor Presidente, determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam presentes os Senhores Deputados Jair Farias, Antonio Andrade, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Vilmar de Oliveira, Elenil da Penha, Olytnho Neto, Fabion Gomes, Léo Barbosa, Issam Saado, Zé Roberto Lula, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Zé Roberto Lula. Em seguida, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até cinco minutos, reabrindo-a às dezesseis horas e quarenta e dois minutos. Na deliberação da Ordem do Dia, foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 16/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera o §1º do art. 4º da Lei número 3.014, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre o parcelamento de créditos da Fazenda Pública, e adota outras providências”, a qual, votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 3.719, de 8 de dezembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar a Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 20/20020, de autoria do Senhor Governador do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Estado, que “dispõe sobre a extinção de créditos tributários mediante dação em pagamento, altera a Lei número 2.410, de 17 de novembro de 2010, e adota outra providência”, a qual, votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 3.720, de 8 de dezembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar a Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 21/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre a admissão especial de militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO e do Corpo de Bombeiro Militar – CBMTO, e adota outras providências”, a qual, votada, foi aprovada com o voto contrário do Senhor Deputado Zé Roberto Lula. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 3.721, de 8 de dezembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar a Autoridade competente. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 5/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS que especifica, e adota outra providência”, o qual, votado, foi aprovado com o voto



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

contrário do Senhor Deputado Zé Roberto Lula, e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 6/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, e adota outras providências”; e 6/2020, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “assegura prioridade na matrícula em escola pública estadual mais próxima de sua residência ao aluno com deficiência, e dá outras providências”; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 95/2020, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins, referentes ao exercício de 2018”, o qual, votado, foi aprovado com a abstenção do Senhor Deputado Zé Roberto Lula e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.530, 1.512, 1.513, 1.515, 1.522, 1.544, 1.545, 1.556, 1.481, 1.482, 1.483, 1.484, 1.485, 1.486, 1.487, 1.488, 1.532, 1.533, 1.534, 1.535, 1.600, 1.601, 1.602, 1.627, 1.501, 1.549, 1.624, 815, 1.130, 1.553, 1.354, 1.355, 1.357, 1.358, 1.359, 1.360, 1.361, 1.362, 1.363, 1.055, 1.062, 1.063, 1.012, 1.628, 1.120, 783, 784, 1.090, 1.091,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

1.092, 1.142, 1.146, 780, 781, 1.082, 1.114, 1.123, 1.397, 639, 664, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 770, 771, 772, 773, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 1.017, 1.018, 1.019, 1.020, 1.021, 1.022, 1.023, 1024, 1.025., 1.026, 1.027, 1.028, 1.029, 1.030, 1.031, 1.032, 1.033, 1.034, 1.035, 1.036, 1.037, 1.093, 1.095, 1.661, 1.096, 782, 787. 789, 785, 999, 1.618, 1.552, 788, 1.369, 1.370, 1.371, 1.372, 1.398, 790, 793, 812, 1.106, 1.364, 1.365, 1.366, 1.367, 1.368 e 1.101, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente, colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número , de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder de Governo, que “requer a dispensa de interstícios regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, bem como convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do art. 80, §1º, para apreciação dos Projetos de Lei números 5/2020 e 6/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado; 6/2020, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; e Projeto de Decreto Legislativo número 95/2020, o qual, foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Logo após, o Para constar, lavrou-se a presente Ata que,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário